



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000
Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



DECRETO Nº 870/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – “ COMTUR DE BONITO DE MINAS.”

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.84, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 152/2006, de 11 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Bonito de Minas, os membros abaixo relacionados e previamente indicados pelas entidades representadas:

Representantes:

1º - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

- a) José Antônio Rodrigues Ribeiro – Membro Titular
- b) Tatianne Borges Lima – Membro Suplente

2º - Representante do Poder Executivo:

- a) José César Carneiro de Paula - Membro Titular;
- b) Paulo William Meireles Pimenta – Membro Suplente;

3º- Representante do Poder Legislativo:

- a) Valmir Lopes Coutinho – Membro Titular;
- b) Joelma Aparecida Rodrigues de Magalhães – Membro suplente;

4º - Representante do Comércio Local:

- a) Matheus Ribeiro Mendes - Membro Efetivo
- b) Valdir Roberto Lopes Santos – Membro suplente;

5º - Representantes da Área de Defesa do Meio Ambiente:

- a) Marcelo Soares Pereira– Membro Efetivo
- b) Renatta Francino Fernandes – Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000
Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



6º - Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Roberto da Silva Santos – Membro Efetivo
- b) Elvis Coutinho Neves – Membro Suplente

7º - Representante das Associações Comunitárias

- a) Jarbas Anderson de Oliveira Silva – Membro Titular
- b) Alice Oliveira da Silva Lisboa – Membro Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Bonito de Minas, efetivos e seus respectivos suplentes exercerão mandatos por 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez consecutiva por igual período.

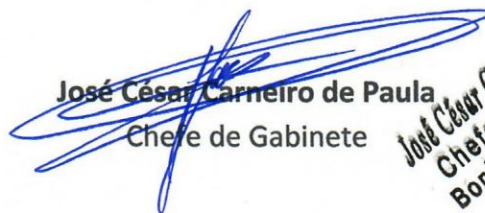
Art. 3º. – A função de membro do Conselho Municipal de Esporte - CME de Bonito de Minas é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 22 de abril de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal
Bonito de Minas - MG


José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete

José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete
Bonito de Minas - MG

PUBLICADO EM 26/04/2021
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.